

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 086/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - Biênio 2017/2019.

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art.99, Inciso V, Art. 221, bem como da Lei Municipal de nº 060, de 12 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as representações governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cândido Sales, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:

Gracielia Silva Tigre – Titular

Tamires Oliveira de Carvalho – Suplente

Vitória Maria de Jesus – Titular

Meire Barbosa de Sousa – Suplente

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Valmiran Ferreira de Almeida – Titular

Francisco de Assis Leite – Suplente

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



c) Representantes da Secretaria de Saúde:

Raul Santana de Souza – Titular
Érica Pontes Lima Suzart – Suplente

d) Representantes da Secretaria de Administração:

Manoelito Gomes Rocha Titular
José Fabiano Lima de Oliveira – Suplente

e) Representantes da Secretaria de Cultura:

Emerson Meireles de Brito – Titular
Dario Mendes de Oliveira – Suplente

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

• **Associação dos Moradores do Bairro Nova Conquista:**

Marcos da Silva – Titular
Gerson Alves Fernandes – Suplente

• **Associação dos Moradores do Bairro Usina:**

Gerri Adriano Ferreira Santos – Titular
Lucas de Oliveira Sousa – Suplente

• **Representante da Pastoral da Criança:**

Maria Vanda Gomes de Oliveira – Titular
Gleidiane Costa França – Suplente

• **Representante da Menina Dança**

Claudia Abelardo Balbino – Titular
Zilda Fernandes Rocha – Suplente

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- **Ministério de jovens, crianças e adolescentes da igreja Adventista Bairro Primavera**
Nilson Pinto Neto – Titular
Natanael dos Santos Rodrigues – Suplente
- **Os Aventureiros central de Lagoinha**
Nilson Ramos Alves – Titular
Luceni Gomes Lacerda Oliveira – Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 21 de Novembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Candido Sales